

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

| Prestação de Contas Parcial | | Prestação de Contas Final | | PARECER Nº 029/2022 | |
|---|---------------------------|-------------------------------------|--|---------------------|------------------|
| Secretaria Ordenadora da Despesa: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED | | | | | |
| Tomador de Recursos: | | ASSOCIAÇÃO SERPIÁ | | | |
| Instrumento: Termo de Colaboração | Nº/Ano: 01/2021 | N.º SIT: 47.537 | Execução: 01/03/2021 a 31/12/2022 Vigência: 25/02/2021 a 31/03/2023 | | |
| Descrição do Projeto: Desenvolvimento de atividades que tem por finalidade o atendimento para 160 (cento e sessenta) educandos da Rede Municipal de Ensino de Pinhais que se encontram em sofrimento psíquico, com impacto no desenvolvimento educacional, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme previamente estabelecido no plano de trabalho. | | | | | |
| PROCESSO ANALISADO | | | | | |
| Prestação de Contas n.º 170/2022 | | | Bimestre Analisado: 2º Bim 2022 | | |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | | | | | |
| <p>Nos termos do Decreto n.º 591/2021 de 10 de junho de 2022, que alterou o Decreto Municipal n.º 320/2021, que incluiu o Art. 51-A, compete a Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GETVM, emitir parecer técnico contábil e financeiro em processos de chamamento público, bem como, formalizar, prestar contas bimestrais, aditar e alterar o plano de trabalho de transferências voluntárias municipais.</p> <p>Nos termos do Art. 9º, III, do Decreto n.º 425/2021, compete à Gerência de Fiscalização de Transferências Voluntárias, Acordos e Convênios - GETAC, da Controladoria Geral do Município, fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos públicos repassados mediante transferências voluntárias municipais nos termos da legislação vigente e fiscalizar a execução dos trâmites necessários à celebração, formalização e aditamento dos atos de transferências voluntárias municipais. Dessa maneira, trata o presente parecer de prestação de contas bimestral da transferência voluntária municipal formalizada.</p> <p>A análise foi realizada confrontando-se as informações lançadas pela organização da sociedade civil no Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR com os documentos inseridos no sistema eletrônico SE-Suite disponibilizado pela Concedente para prestação de contas bimestrais, de acordo com o estabelecido na Lei Federal n.º 4.320/1964, na Lei Federal n.º 13.019/2014, na Resolução TCE/PR n.º 028/2011, na Instrução Normativa TCE/PR n.º 061/2011, na Instrução Normativa CGM n.º 034/2013, nas Resoluções e Normas Brasileiras de Contabilidade, e demais legislações e orientações de Controle Interno aplicável.</p> | | | | | |
| RESUMO CONTÁBIL (R\$) | | | | | |
| DÉBITOS | | | CRÉDITOS | | |
| Saldo anterior | 0,00 | Despesas | 471.379,73 | | |
| Valor repassado | 489.070,75 | Devolução de saldo a Concedente | 0,00 | | |
| Recurso próprio depositado | 0,00 | Devolução de saldo ao Tomador | 0,00 | | |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | 2.457,71 | | | | |
| Glosa de despesas | 0,00 | | | | |
| Estorno de despesas | 180,54 | Saldo contábil em 30/04/2022 | 20.329,27 | | |
| RESUMO FINANCEIRO (R\$) | | | | | |
| Saldo em conta corrente | | | | | 0,00 |
| Saldo em conta aplicação diária - CDB | | | | | 37.007,06 |
| Saldo em conta aplicação - Poupança | | | | | 17.291,11 |
| Saldo bancário em 30/04/2022 | | | | | 54.298,17 |
| DIFERENÇA (Saldo Contábil x Saldo Bancário) | | | | | 33.968,90 |

Segundo nota explicativa da Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GETVM, a diferença de R\$ 33.968,90 consta em arquivo anexo a prestação de contas e está demonstrada na figura a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

DIFERENÇA

33.968,90

Nota Explicativa

Diferença de Saldo SIT x extrato bancário:

Código SIT Data Pagamento Histórico Valor

6907211 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 791,79
6907336 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 1.723,64
6907356 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 1.694,66
6907374 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 1.473,35
6907401 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 1.676,34
6907419 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 2.070,02
6907429 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 943,79
6907447 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 1.492,62
6907458 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 2.562,35
6907479 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 1.559,50
6907709 02/05/2022 RPA R\$ 1.068,00
6907738 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 1.275,39
6907785 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 1.085,63
6907847 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 2.030,25
6907892 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 1.009,25
6907931 02/05/2022 Folha Pagamento/Holerite R\$ 605,56
6907964 06/05/2022 GFIP R\$ 1.939,17
6908036 18/05/2022 GPS R\$ 6.138,76
6908048 18/05/2022 GPS R\$ 240,00
6908057 18/05/2022 GPS R\$ 2.027,13
6908081 18/05/2022 GPS R\$ 132,00
6908658 18/05/2022 DARF - Federal R\$ 195,37
6908675 20/05/2022 DARF - Federal R\$ 234,33
TOTAL R\$ 33.968,90

***O valor total da diferença identificada refere-se a despesas da competência de abril/22 e pagas em maio/22. Ver detalhamento da conciliação bancária 2º bimestre de 2022, em anexo.

1. AVALIAÇÃO DO RESUMO CONTÁBIL E FINANCEIRO DA TRANSFERÊNCIA

1.1 – POSIÇÃO NO FECHAMENTO DO BIMESTRE NO SIT ABA DA CONCEDENTE

Em consulta realizada no SIT, constatou-se que ao final do 2º Bimestre de 2022, o Resumo Financeiro na aba da Concedente apresenta ao Saldo Final de R\$ 20.329,27.

1.2 – EXTRATOS BANCÁRIOS INSERIDOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E SIT

Foram inseridos os extratos bancários referentes à conta corrente, aplicação financeira e poupança, anexados ao SIT e na prestação de contas entregues pelo sistema eletrônico SE Suite, com os saldos de R\$ 0,00, R\$ 37.007,06 e R\$ 17.291,11, respectivamente.

1.3 – DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA ENCONTRADA

Para a apuração da diferença no valor de R\$ 33.968,90 informada pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GETVM, considerou as despesas da competência abril de 2022 que efetivamente foram pagas no mês de maio de 2022, que totalizaram R\$ 33.968,90, conforme figura a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAÍS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

| ASSOCIAÇÃO SERPIÁ - SIT 47537 - TC nº 001/2021 - SIT 47.537 | | | PC 170/2022 |
|---|------------|--------------------------------------|------------------|
| Banco do Brasil Ag 9-4 c/c 129593-4 | | | Bimestre |
| | | | 2º bim 2022 |
| 6907336 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 1.723,64 |
| 6907356 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 1.694,66 |
| 6907374 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 1.473,35 |
| 6907401 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 1.676,34 |
| 6907419 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 2.070,02 |
| 6907429 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 943,79 |
| 6907447 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 1.492,62 |
| 6907458 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 2.562,35 |
| 6907479 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 1.559,50 |
| 6907709 | 30/04/2022 | Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA | 1.068,00 |
| 6907738 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 1.275,39 |
| 6907785 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 1.085,63 |
| 6907847 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 2.030,25 |
| 6907892 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 1.009,25 |
| 6907931 | 30/04/2022 | Folha Pagamento/Holerite | 605,56 |
| 6907964 | 30/04/2022 | GFIP | 1.939,17 |
| 6908036 | 30/04/2022 | GPS | 6.138,76 |
| 6908048 | 30/04/2022 | GPS | 240,00 |
| 6908057 | 30/04/2022 | GPS | 2.027,13 |
| 6908081 | 30/04/2022 | GPS | 132,00 |
| 6908658 | 30/04/2022 | DARF - Federal | 195,37 |
| 6908675 | 30/04/2022 | DARF - Federal | 234,33 |
| | | | 33.968,90 |

Dessa maneira no momento da apuração do saldo no fechamento do 2º Bimestre de 2022, foram considerados os valores conforme tabela abaixo:

| Histórico | Valor R\$ |
|---|------------------|
| Despesas competência abril 2022 pagas em maio de 2022 | 33.968,90 |
| Saldo R\$ | 33.968,90 |
| Diferença entre saldo contábil x saldo bancário | (-) 33.968,90 |
| Saldo R\$ | 0,00 |

Ao final de cada bimestre, geralmente tem-se uma diferença entre o saldo final apurado e o saldo constante nos extratos bancários, pois o SIT – Sistema Integrado de Transferências trata das despesas pelo regime de competência.

Para o bimestre em análise a organização da sociedade possuía saldo em conta poupança e aplicação em renda diária nos seguintes valores:

| Histórico | Valor R\$ |
|------------------------------------|------------------|
| Saldo em conta poupança R\$ | 17.291,11 |
| Saldo em renda diária R\$ | 37.007,06 |
| Total disponível R\$ | 54.298,17 |
| Despesas da competência abril/2022 | 33.968,90 |
| Saldo R\$ | 20.329,27 |

Dessa maneira, ao efetuar os pagamentos das despesas referentes à competência abril de 2022 a organização da sociedade civil tem um saldo disponível de R\$ 20.329,27.

1.4 - INCONFORMIDADE ENCONTRADA: Para o item em análise constatou-se que a OSC vem movimentando seus recursos em conta isenta de tarifas e sem cobrança de Imposto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

Renda e IOF sobre os rendimentos de aplicações financeiras.

ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR COM RESSALVAS

2. AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO INSERIDA NO SIT

INCONFORMIDADES ENCONTRADAS: Em análise aos documentos inseridos no SIT e no sistema eletrônico SE Suite pelo Tomador não foram encontradas inconformidades.

Ressalta-se que o SIT – Sistema Integrado de Transferências esteve bloqueado para inserção de documentos e registros entre os meses de maio e julho de 2022.

CONCLUSÃO: Segundo análise da Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GETVM, os documentos inseridos no SIT estão de acordo com o estabelecido na legislação.

ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR

3. ANÁLISE DE INCONFORMIDADES DE BIMESTRE ANTERIOR

No Parecer do Controle Interno n.º 016/2022 emitido pela Controladoria Geral do Município referente ao 1º Bimestre de 2022, foi constatado item que apresentou inconformidade e seu julgamento final foi pela irregularidade.

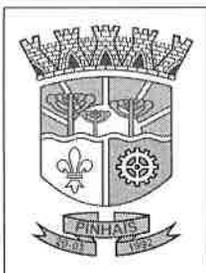
Dessa maneira, após o recebimento do referido parecer, os envolvidos apresentaram novos documentos ou esclarecimentos que se encontram em anexo a prestação de contas do 2º bimestre de 2022, sendo assim foram novamente analisadas.

| Item | Inconformidade encontrada | Houve apresentação de novos documentos e ou esclarecimentos? | | |
|------|--|--|-----|-----|
| | | Sim | Não | N/A |
| 1 | Saque de aplicação em poupança fora da data base | | | |

INCONFORMIDADE ENCONTRADA NO ITEM 4.1: Na prestação de contas do 1º bimestre de 2022 pode ser observado que a organização da sociedade civil efetuou resgate da conta de aplicação diária no valor de R\$ 2.773,54 em 05/01/2022 e aplicou o mesmo valor em conta de poupança na mesma data.

Entretanto, no dia 07/01/2022 efetuou o resgate do referido aplicado na conta de poupança, ou seja, sobre o valor aplicado não houve rendimentos no referido período.

CONCLUSÃO DO ITEM 4.1: Embora a organização da sociedade civil alegue que não tenha sido devidamente orientada a época dos fatos, tal procedimento vem em desconformidade da le-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

gislação vigente e desta maneira o item é julgado como irregular.

Sugere-se que a Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GTVM efetue o cálculo do valor que deixou de ser auferido como rendimento de aplicação financeira, atualizado até a data da previsão de devolução por parte da OSC.

No momento que a OSC efetue o depósito na conta da parceria, deve efetuar o registro como Rendimento de Aplicações Financeiras no SIT de tal importância.

ANÁLISE CONCLUSIVA DO ITEM 4.1: IRREGULAR

ESCLARECIMENTO DOS RESPONSÁVEIS: No parecer emitido pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GETVM, foi encontrado o seguinte posicionamento:

Especificar Esclarecimentos

Resposta aos itens do Parecer do Controle Interno nº 016-2022 (1º bimestre 2022):

Item 4.1: Saque de aplicação em poupança fora da data base. Entendendo que não houve evidência de malversação de recursos público tampouco prejuízo ao atendimento das metas previamente estabelecidas a GTVM não realizou cálculos para pagamento de juros deste item. Ademais, o rendimento da poupança foi inferior ao rendimento do fundo utilizado pela tomadora. Considerando, ainda, que não identificamos forma de cobrança de tal inconformidade, haja vista os juros de aplicação em conta poupança e aplicação financeira do bimestre terem sido devidamente registrados no SIT, pedimos à CGM, em seu papel institucional, que nos oriente a respeito e apresente memória de cálculo para aplicação do item, uma vez que entendemos incompatível a cobrança. Vale reforçar que trata-se de exigência proveniente do Controle Interno. Aguardamos retorno a respeito do item para regularização.

Dessa forma, mantemos avaliação apresentada no parecer emitido no bimestre anterior.

No Parecer do Controle Interno n.º 016/2022 a OSC já havia se manifestado que teria sido orientada sobre os procedimentos corretos após recebimento de e-mail enviado pela CGM no mês de janeiro de 2022.

CONCLUSÃO DO ITEM 4.1: Considerando o posicionamento da GETVM e a resposta da OSC já constante no parecer do Controle Interno n.º 016/2022 o item passa a ser julgado como regular com ressalva.

RESULTADO DA NOVA ANÁLISE: REGULAR COM RESSALVA

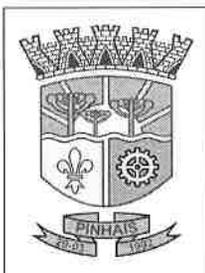
ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR COM RESSALVA

4. ANÁLISE DE INCONFORMIDADES DO BIMESTRE ATUAL

Após a entrega da prestação de contas do **2º bimestre de 2022** no sistema eletrônico SE-Suite e o registro das despesas no SIT, os itens abaixo apresentam inconformidades ou merece maiores comentários:

ITEM 4.1 – SAQUE DE APLICAÇÃO EM POUPANÇA FORA DA DATA BASE

A inconformidade encontrada já foi objeto de parecer anterior? **Sim**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

INCONFORMIDADE ENCONTRADA NO ITEM 4.1: Na prestação de contas do 2º bimestre de 2022 pode ser observado que a organização da sociedade civil efetuou resgate da conta de poupança no dia 27/04/2022, ou seja, antes da data base no valor de R\$ 33.793,69, conforme figura a seguir:

| EMPRESA | | Extratos - Poupança | | G3350109494428941 01/06/2022 10:33:50 | | | |
|------------------------------------|------------|---------------------|------------|--|----------------------------|-------------|-------------|
| 51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA | | | | Saldo: 17.383,18 C | | | |
| Agência / Conta 9-4 / 129593-4 | | | | | | | |
| Período 01/04/2022 a 30/04/2022 | | | | | | | |
| Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51) | | | | | | | |
| Titularidade ASSOCIACAO SERPIA | | | | | | | |
| Dt. lançamento | Dt. base | Dia Histórico | Ag. origem | Documento | Informações | Valor | Saldo |
| 31/03/2022 | | Saldo anterior | | | | | 50.788,83 C |
| 08/04/2022 | 11/04/2022 | 9/3 741 | 9-4 | | Reajuste Monetário - BACEN | 71,82 C | |
| 08/04/2022 | 11/04/2022 | 9/3 737 | 9-4 | | Juros | 254,15 C | |
| 28/04/2022 | 27/04/2022 | 248 | 9-4 | 9.000.927 | Resgate Automático | 33.793,69 D | |
| Saldo atual | | | | | | 0,00 C | |
| Saldo bloqueado | | | | | | 0,00 D | |
| Saldo total | | | | | | 17.291,11 C | |

O recurso sacado da conta de poupança foi aplicado em fundo de investimento com renda diária no mesmo dia 27/04/2022.

CONCLUSÃO DO ITEM 4.1: Tendo em vista que a organização da sociedade civil já havia sido orientada de como proceder com relação às aplicações financeiras, tal procedimento vem em desconformidade da legislação vigente e desta maneira o item é julgado como irregular.

ANÁLISE CONCLUSIVA DO ITEM 4.1: IRREGULAR

ITEM 4.2 – NÚMERO DE ATENDIMENTOS ABAIXO DA META CONTRATADA

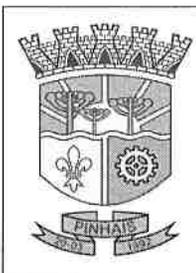
A inconformidade encontrada já foi objeto de parecer anterior? **Sim**

INCONFORMIDADE ENCONTRADA NO ITEM 4.2: Segundo relatório de atendimentos disponibilizado pela OSC o número de atendimentos realizados nos meses de março e abril são de 124 e 123 respectivamente, frente a uma meta estabelecida de 160 atendimentos.

A Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GETVM sugeriu em seu parecer que a Secretaria acompanhe o aumento das metas estabelecidas em virtude da média dos atendimentos estarem próximos a 70% do pactuado para o bimestre em análise.

CONCLUSÃO DO ITEM 4.2: Embora a organização da sociedade civil atenda os casos enviados pela Concedente, a Controladoria Geral do Município reitera a necessidade de acompanhamento por parte da secretaria ordenadora da despesa sobre a quantidade de atendimentos para que os mesmos sejam próximos dos previstos em termo formalizado.

ANÁLISE CONCLUSIVA DO ITEM 4.2: REGULAR COM RESSALVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

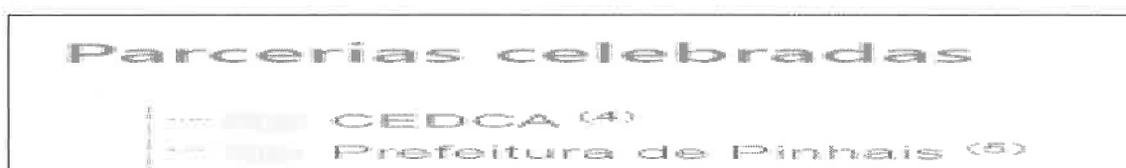
Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

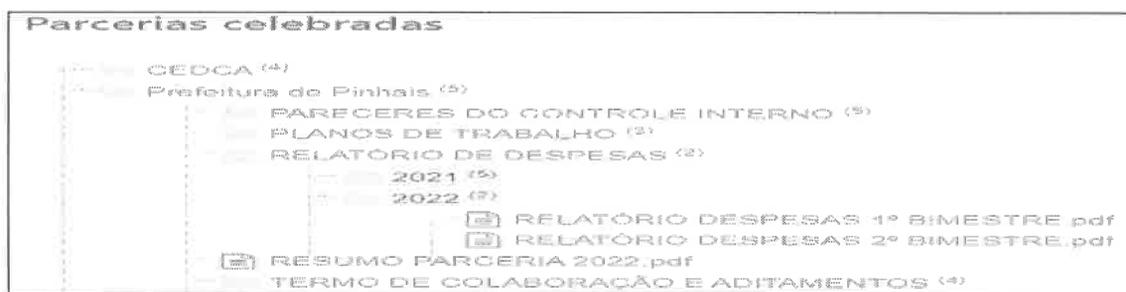
ITEM 4.3 – PUBLICIDADE DA PARCERIA NA PÁGINA ELETRÔNICA DA OSC

A inconformidade encontrada já foi objeto de parecer anterior? **Não**

INCONFORMIDADE ENCONTRADA NO ITEM 4.3: Para atender a Lei 13.019/2014 a organização da sociedade civil inseriu no endereço eletrônico <https://serpia.org.br/> no item "Portal da transparência – Parcerias celebradas" dados sobre as parcerias celebradas:



Ao escolher "Prefeitura de Pinhais" o usuário é direcionado ao seguinte portal:



Ao consultar o "Relatório Despesas 2º Bimestre.pdf" observa-se os seguintes dados para os meses de março e abril de 2022, respectivamente:

| RELATÓRIO MENSAL DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 - COMPETÊNCIA MARÇO | | | | | |
|---|---|--|-----------------|----------------|--------------|
| CPF/CNPJ | Favorecido | Descrição da Despesa | Data de Emissão | Data Pagamento | Valor |
| 04454433930 | CRISTINA SARTURI | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 790,79 |
| 06330360952 | PRISCILA ZULATO DE OLIVEIRA | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 1.723,64 |
| 08752000958 | BIANCA NATANI BASILIO | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 1.694,66 |
| 09345171932 | AMANDA SEXAS TERRA | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 1.482,83 |
| 03861415925 | MELINA CURIONI CARDOZO | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 1.676,34 |
| 75652544287 | FABIANA VIEIRA RODRIGUES | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 2.070,02 |
| 11405494999 | MARIA EDUARDA DOBOSZNYL | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 943,79 |
| 0660105980 | CLAUDIA RIETTER FERNANDES | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 1.492,62 |
| 0621486901 | THOMAS RODOLFO BRENNER | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 2.552,73 |
| 02455254169 | SOLANGE APARECIDA FERREIRA DE AZEVEDO | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 1.598,98 |
| 06627356929 | LARISSA RAIMONTI BESSANI | PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (PROFISSIONAL AUTÔNOMO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 1.058,09 |
| 33405235895 | JONCE BORTOLETO BUFFON | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 1.217,64 |
| 02707417980 | DANIEL DIAS BREFOLD | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 1.085,63 |
| 06466607923 | VERÍSSIANE WALLBERG RIBEIRO | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 2.080,35 |
| 0578888929 | LUZIA DA SILVA SOBRAL | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 1.089,25 |
| 87372723920 | CESSICA PEREIRA NEVES DA SILVA | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 31/03/2022 | 01/04/2022 | R\$ 605,56 |
| 0036925000204 | CAIXA ECONOMIA FEDERAL - BRÁSILIA | TGS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO | 31/03/2022 | 12/04/2022 | R\$ 1.938,37 |
| 1572723000197 | FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | INSS PATRONAL CLT - FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO | 31/03/2022 | 19/04/2022 | R\$ 6.328,74 |
| 3672723000197 | FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | INSS PATRONAL RPA - COMPETÊNCIA MARÇO | 31/03/2022 | 19/04/2022 | R\$ 240,00 |
| 3672723000197 | FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | INSS FUNCIONÁRIOS CLT - FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO | 31/03/2022 | 19/04/2022 | R\$ 2.027,33 |
| 1672723000197 | FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | INSS FUNCIONÁRIOS RPA - COMPETÊNCIA MARÇO | 31/03/2022 | 19/04/2022 | R\$ 132,00 |
| 0035445000141 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | IRRF FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO | 31/03/2022 | 19/04/2022 | R\$ 195,37 |
| 0039445000141 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | IRF FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA MARÇO | 31/03/2022 | 22/04/2022 | R\$ 236,29 |

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

| RELATÓRIO MENSAL DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 - COMPETÊNCIA ABRIL | | | | | |
|---|---|--|-----------------|----------------|--------------|
| CPF/CNPJ | Favorecido | Descrição da Despesa | Data de Emissão | Data Pagamento | Valor |
| 04454483930 | CRISTINA SARTURI | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 791,79 |
| 08338366952 | PRISCILA ZULATO DE OLIVEIRA | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 1.323,64 |
| 08752000958 | BIANCA NATANI BASILIO | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 1.694,66 |
| 09345171932 | AMANDA SEIXAS FERBA | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 1.473,35 |
| 03861415925 | MELINA CURIONI CARDOSO | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 1.676,34 |
| 75652544287 | FABIANA VIEIRA RODRIGUES | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 2.070,02 |
| 11405494999 | MARIA EDUARDA GOBOSZ KUHL | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 943,79 |
| 06619105990 | CLAUDIA RIETTER FERNANDES | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 1.492,62 |
| 06214686901 | THOMAS RODOLFO BRENNER | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 2.562,35 |
| 02455254160 | SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 1.559,50 |
| 06427356020 | YARISSA FEMONTI BESSANI | PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (PROFISSIONAL AUTONOMO) | 30/04/2022 | | R\$ 1.068,00 |
| 32495275896 | JOICE BORTOLETTO RUFFON | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 1.275,39 |
| 02707417980 | DANIEL DIAS BREPCHL | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 1.085,63 |
| 06466602823 | VEREDIANE WALLBACH REBEIRO | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 2.030,25 |
| 09726886929 | LUIZA DA SILVA SOBRAL | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 1.009,25 |
| 87372223920 | GESSICA PEREIRA NEVES DA SILVA | FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL (FUNCIONÁRIO CONTRATADO PELA INSTITUIÇÃO) | 30/04/2022 | 02/05/2022 | R\$ 605,56 |
| 00350305000104 | CARTEIRA ECONÔMICA FEDERAL - BRASILIA | FGTS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA JANEIRO | 30/04/2022 | 06/05/2022 | R\$ 1.939,17 |
| 16727230000197 | FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | INSS PATRONAL CLT - FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL | 30/04/2022 | 16/05/2022 | R\$ 6.138,76 |
| 16727230000197 | FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | INSS PATRONAL RPA - FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL | 30/04/2022 | 16/05/2022 | R\$ 240,60 |
| 16727230000197 | FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | INSS FUNCIONARIO CLT - FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL | 30/04/2022 | 16/05/2022 | R\$ 2.027,13 |
| 16727230000197 | FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | INSS FUNCIONARIO RPA - FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL | 30/04/2022 | 16/05/2022 | R\$ 132,60 |
| 00394480000141 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | IRPJ FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA ABRIL | 30/04/2022 | 16/05/2022 | R\$ 105,37 |
| 00394480000141 | MINISTÉRIO DA FAZENDA | PIS FOLHA DE PAGAMENTO COMPETENCIA MARÇO | 30/04/2022 | 20/05/2022 | R\$ 234,33 |

A organização da sociedade civil inseriu ainda um documento intitulado "Resumo Parceria 2022.pdf" onde constam todos os dados da parceria formalizada com o município. No documento constam informações que não expressam a realidade, em relação à previsão de repasses após a realização do aditivo 3, conforme figura a seguir:

| Necessidade de alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda, acrescentando o valor de R\$ 423.870,57, passando o valor total do instrumento a ser de R\$ 806.973,68 e o item 10.2 da Cláusula Décima, passando o novo prazo de execução a ser de mais 11 meses a contar de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. | | | |
|--|-------------------------------------|---|-----------------|
| VALOR TOTAL DA PARCERIA APÓS ADITIVO | NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS ADITIVO | DEMONSTRATIVO DOS VALORES A SEREM REPASSADOS E OS VALORES EFETIVAMENTE REPASSADO APÓS ADITIVO 3 | |
| R\$ 806.973,68 | 01/02/2022 à 31/12/2022 | | |
| PREVISÃO DE REPASSES | DATA DE REPASSES | VALOR A REPASSAR | VALOR REPASSADO |
| mar/21 | 09/03/2022 | R\$ 105.967,64 | R\$ 105.967,64 |
| jun/21 | 03/06/2022 | R\$ 105.967,64 | R\$ 105.967,64 |
| set/21 | a repassar | R\$ 105.967,64 | a receber |
| dez/21 | a repassar | R\$ 105.967,65 | a receber |
| TOTAL RECEBIDO | | R\$ 423.870,57 | R\$ 211.935,28 |

CONCLUSÃO DO ITEM 4.3: Embora a organização da sociedade civil disponibilize em sua página eletrônica os dados da parceria formalizada, os mesmos não atendem de modo integral ao disposto no Art. 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

ANÁLISE CONCLUSIVA DO ITEM 4.3: IRREGULAR

ITEM 4.4 – ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A CONCEDENTE FORA DO PRAZO

A inconformidade encontrada já foi objeto de parecer anterior? **Não**

INCONFORMIDADE ENCONTRADA NO ITEM 4.4: A prestação de contas n.º P.C.170/2022



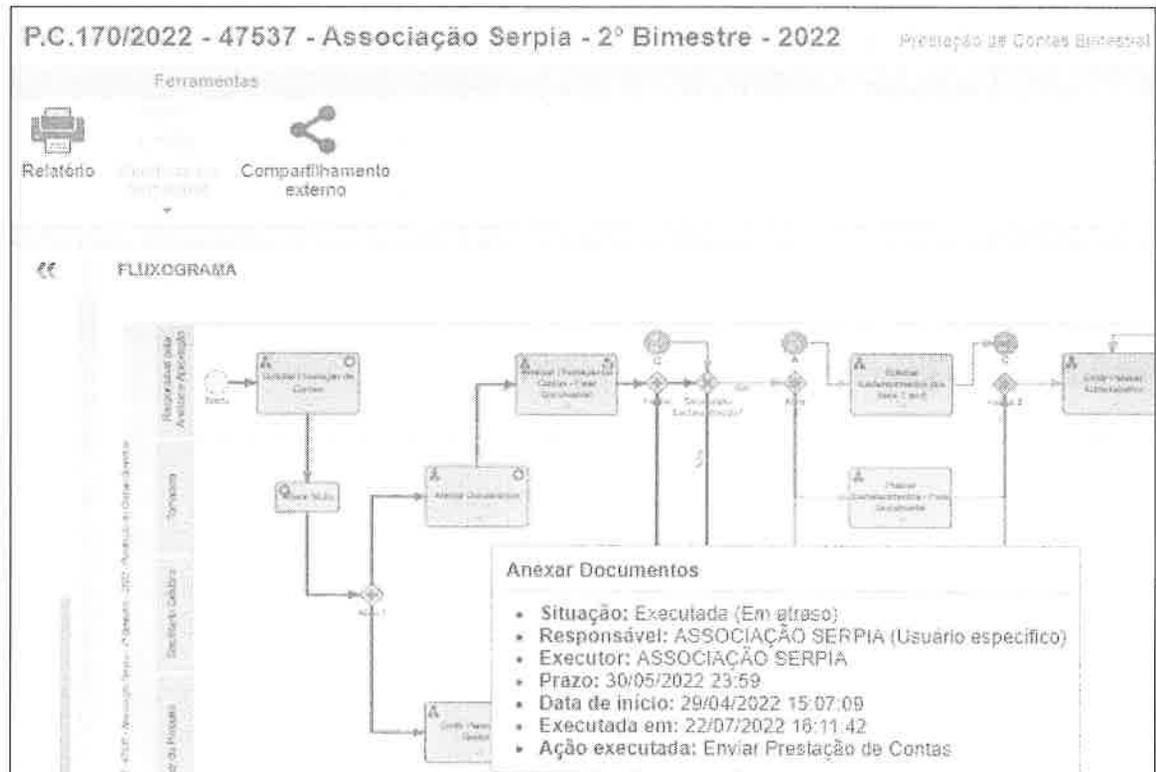
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

foi entregue a Concedente através do sistema eletrônico SE Suite. Em consulta ao fluxograma, observa-se que a OSC efetuou a entrega da prestação de contas fora do prazo estabelecido.



CONCLUSÃO DO ITEM 4.4: Diante do fato acima mencionado, o item é julgado como irregular.

Recomenda-se que seja emitida Notificação destinada a OSC, para que a mesma respeite os prazos estipulados no termo formalizado.

ANÁLISE CONCLUSIVA DO ITEM 4.4: IRREGULAR

ANÁLISE CONCLUSIVA DO BIMESTRE ATUAL: IRREGULAR

5. AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BIMESTRE ATUAL

RESULTADO DO PARECER DA GETVM: Após a entrega da prestação de contas pela organização da sociedade civil, foram realizadas as análises da documentação apresentada e emitido o Parecer Técnico Contábil e Financeiro n.º 038/2022 em 04 de agosto de 2022 referente à Prestação de Contas do 2º Bimestre de 2022 a avaliação geral teve seu julgamento como **REGULAR**.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

RESULTADO DO PARECER DA CGM: Com base nas inconformidades apuradas pela Controladoria Geral do Município, o presente parecer é julgado como **IRREGULAR**.

CONCLUSÃO: Em razão das inconformidades apuradas nos itens 4.1, 4.3 e 4.4 do presente parecer, a Controladoria Geral do Município posiciona-se contrária ao resultado inscrito no parecer final emitido pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais – GETVM.

ANÁLISE CONCLUSIVA: IRREGULAR

6. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ITENS PELO CONTROLE INTERNO

O processo de prestação de contas do **2º Bimestre de 2022** apresenta as seguintes análises conclusivas:

Item 01 - ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR COM RESSALVA

Item 02 - ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR

Item 03 - ANÁLISE CONCLUSIVA: REGULAR COM RESSALVA

Item 04 - ANÁLISE CONCLUSIVA: IRREGULAR

Item 05 - ANÁLISE CONCLUSIVA: IRREGULAR

ANÁLISE CONCLUSIVA DO BIMESTRE: IRREGULAR

7. CONCLUSÃO

Cientificamos que a presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Ato de Transferência Voluntária Municipal foi analisada pela Gerência de Transferências Voluntárias Municipais - GETVM, confrontando-se as informações e os documentos juntados ao processo de prestação de contas referente ao **2º Bimestre de 2022**, com os lançamentos registrados no Sistema Integrado de Transferências – SIT, com as exigências da Resolução TCE/PR n.º 028/2011, IN TCE/PR n.º 061/2011, IN CGM n.º 034/2013, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e demais orientações de Controle Interno expedidas, no que se refere às formalidades do procedimento de prestação de contas.

Ressalta-se que a presente manifestação apresenta o resultado do exame procedido nos documentos que compõem o processo em tela e que o mesmo não implica na convalidação ou saneamento de questões nele não abordadas, que poderão ser objeto de fiscalização específica.

Desta maneira, estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste processo, e por divergências nas informações de caráter declarató-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Geral do Município

Parecer do Controle Interno

rio, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Pinhais, 25 de agosto de 2022.

Elaborado por

Eugenio Sartor
Contador - CRC/PR 034320/O-4

Revisado por

Francieli R.A. Santos de Oliveira
Diretor Depto de Auditoria Geral

Marcio dos Santos Reszko
Controlador Geral do Município